

\* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 84

Disponibilização: 07/05/2025

Publicação: 07/05/2025



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

### Errata

Na Portaria 409 (id. 0059742353), publicada no Diário Oficial do Estado nº 81, de 30 de abril de 2025, que "Disciplina o monitoramento conjunto nas saídas interestaduais de bovinos, nos casos em que se especifica."

No artigo 3º,

#### ONDE SE LÊ:

"**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025."

#### LEIA-SE:

"**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2025."

Porto Velho, 05 de maio de 2025.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 06/05/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059810866** e o código CRC **68BCF77F**.